

Decreto nº 038/2023, de 27 de outubro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o feriado de 02 de novembro (quinta-feira), dia de Finados, feriado Nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo no dia 03 de novembro de 2023, (sexta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de outubro de 2023.



**ROMERO LEAL FERREIRA**  
Prefeito Municipal